



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação



Contrato Administrativo nº. 36201/2019
Referência: Dispensa nº. 2.5.010/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO**, Estado da Paraíba, com sede à Av Sizenando Rafael, 348, Centro de Monteiro – PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) nº. 11.442.838/0001-51, neste ato representada por sua titular a Senhora **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA**, Brasileira, residente e domiciliada à Rua Pe Arthur Cavalcante, 150, Centro - Monteiro - PB, portador do CPF nº. 012.556.184-93 e da Cédula e Identidade Civil Nº. 3.068.410 – 2ª VIA - SSP/PB, daqui por diante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado e a empresa **SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA** - R SEVERINO RAMOS DE VASCONCELOS, 122 - CENTRO - MONTEIRO - PB, CNPJ nº 00.828.906/0001-07, neste ato representado por Sylvania Raquel Alves Noberto, Brasileira, Casado, Empresaria, residente e domiciliado na Rua Nestor Bezerra da Silva, Centro - Monteiro - PB, CPF nº 768.451.764-34, Carteira de Identidade nº 1489726 SSPPB, doravante simplesmente **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 36201/2019** Dispensa nº. **2.5.010/2019**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CONSIDERANDO que o objeto do contrato ora aditivado, trata-se da **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA**, necessários à Administração para o desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos;

CONSIDERADO a existência de suporte legal, conforme transcrita na norma inscrita no Inciso II do Parágrafo Primeiro do Art. 57 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada;

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 36201/2019**, decorrente da Dispensa nº **2.5.010/2019**, regida pela Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

(Handwritten signature)

E-mail: administracao@monteiro.pb.gov.br – Telefone: (083) 3351-1510





Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação



O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência por 30 (Trinta) dias, a partir da assinatura do presente Aditivo, com vigência de 26 de dezembro de 2019 a 24 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA:

A prorrogação de que trata a Cláusula Primeira do presente termo, se dá em virtude necessidade de prorrogação dos prazos inicialmente previstos, em virtude de fato excepcional, estranho a vontade das partes, motivado pelo atraso na liberação de recursos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO:

O contrato ora aditado fica ratificado em todos os seus termos. Cláusulas e condições não expressamente alteradas no presente instrumento, que àquele se integra, formando um todo único indivisível para todos os fins de direito.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinaram as partes o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais, na presente de 02 (duas) testemunhas, que a tudo estiveram presentes e conhecem todos os seus termos.

Monteiro - PB, 26 de dezembro de 2019.


ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
PELA CONTRATANTE


SILVANIA RAQUEL ALVES NOBERTO TEIXEIRA
PELA CONTRATADA



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação



TESTEMUNHAS:

Anne Caracelle de Santa Cruz Melo

Nome: ANNE CARACELLE DE SANTA CRUZ MELO
CPF: 095.257.674-00

Kizia Maria Cavalcante Morato

Nome:
CPF: 032.098.924 -07